



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240301

CONTRATO Nº: 20240301

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024040201-DE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOSE AURICELIO MONTEIRO DA SILVA 07191433302

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, ENTREVISTAS, REPORTAGENS E COBERTURA DE EVENTOS NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO COM ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0701.101220002.2.026 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 18.000,00.

VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2024.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PORTARIA N° 1002/2024



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 20240301

Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024040201-DE

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, ENTREVISTAS, REPORTAGENS E COBERTURA DE EVENTOS NA PROGRAMAÇÃO DE TV A CABO COM ABRANGÊNCIA LOCAL E REGIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. JULYANA ARAÚJO BATISTA, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE como contratante e a empresa JOSE AURICELIO MONTEIRO DA SILVA 07191433302 como contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, MATRICULA N° 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 11 de abril de 2024.

JULYANA ARAÚJO BATISTA
ORDENADORA DE DESPESAS

